



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 447, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033505-49.2019.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos do Ofício 21 (doc.5700811) de 22 de abril de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.5397966);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5397966);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.5381274);

CONSIDERANDO os termos da publicação do Ato nº 2.620, de 22 de abril de 2020, no Diário Oficial da União (doc.5700230);

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 432 (5700249) de 22 de abril de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24/04/2020;

RESOLVE

I - ALTERAR os termos do item I da Portaria 821 (5397974) de 20 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em

06.01.2020, para constar;

ONDE SE LÊ: "...no período de 08/01/2020 a 07/07/2020;"

LEIA-SE: "...a partir de 08/01/2020;"

II - TORNAR sem efeito o item II da Portaria nº 821 (5397974), de 20 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06/01/2020;

III - DESIGNAR a servidora GISELE FUMIE SUGAHARA, RF 5379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5714362** e o código CRC **313AC1A3**.